



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul**  
**1ª Vara Cível da Comarca de São Borja**

Rua Coronel Aparício Mariense da Silva, 1773 - Bairro: Pirahy - CEP: 97670-000 - Fone: (55) 3029-9986 - Balcão Virtual: (55) 99699-2573 - Email: frsaoborja1vciv@tjrs.jus.br

**INSOLVÊNCIA REQUERIDA PELO DEVEDOR OU PELO ESPÓLIO Nº 5000309-20.2019.8.21.0030/RS**

**EXEQUENTE:** IVAN PACHECO PEDROSO

**Local:** São Borja

**Data:** 04/10/2024

**EDITAL Nº 10069119435**

Edital

Prazo do Edital: 20(VINTE) DIAS

Objeto: **Convocação de Credores – art. 761, II, do CPC**

**OBJETO:** Convocação dos credores e ciência aos que virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento que, por sentença prolatada em 22/03/2022, foi decretada a insolvência de Ivan Pacheco Pedroso, CPF 059.656.160-15, sendo nomeada administradora judicial a Sentinela Administradora Judicial, inscrita no CNPJ nº 31.774.734/0001-51, tendo como profissional responsável a advogada Claudete Figueiredo, OAB/RS 62.046, e-mail: claudete@administradorajudicial.adv.br, Rua Sapiranga, 90, salas 301 e 302 - Jardim Mauá, Novo Hamburgo - RS, cep 93548-192, telefone 51 3032 4500. Ficam convocados os credores, para que, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação deste edital, apresentem divergências/declarações de crédito diretamente à administradora judicial, por e-mail, pelo site <https://administradorajudicial.adv.br/divergencias-e-habilitacoes/> ou por correspondência física, em conformidade com o art. 761, Inc. II, do CPC/73. **RELAÇÃO DE CREDITORES ARROLADOS PELO INSOLVENTE: CLASSE VI – CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS:** Banco do Brasil S/A, R\$ 18.830,48 (contratos 916794229 e 202000213919); Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A – Banrisul, R\$ 81.806,69; Banco Ole Consignado S/A, R\$ 2.090,70 (contrato 317705859-5); Facta Financeira S/A, R\$ 18.777,12 (contratos 5670431, 5670444, 15664379 e 0047039751); Itaú Unibanco S/A, R\$ 1.849,89 (contrato 13849000). Total: R\$ 123.354,88, em conformidade com o **Art. 761**, inc. II, do CPC. São Borja, 4 de Outubro de 2024. **SERVIDOR(A):** GUADALUPE DE MESQUITA. **JUIZ(A):** MARCOS ROGERIO ALVES RIBEIRO.

---

Documento assinado eletronicamente por **GUADALUPE DE MESQUITA, Técnica Judiciária**, em 4/10/2024, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), informando o código verificador **10069119435v5** e o código CRC **dd021558**.

---

5000309-20.2019.8.21.0030

10069119435 .V5